



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº. 0010/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que no mês de junho foi realizada mais uma edição da festa do peão de boiadeiro de Bálamo, evento que aconteceu em uma área privada anexa ao Estádio Municipal Manoel Francisco Ferreira.

Considerando que o campo de futebol do estádio foi utilizado como estacionamento de veículos durante os dias em que ocorreram a festa, havendo, obviamente, a cobrança pela guarda dos veículos no local.

Considerando que a festa do peão é um evento de caráter privado, e o estádio pertence ao poder público, por isso torna-se necessário tomar conhecimento acerca de seu uso como estacionamento, já que houve a geração de renda com a utilização do local.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal quem foi a empresa ou pessoa responsável pela operação do estacionamento, no campo localizado no estádio municipal durante a festa do peão, esclarecendo a renda obtida com esta atividade e se a Prefeitura recebeu pela permissão de uso do local.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2019.

VEREADOR:

Paulo Sérgio Zaniboni - PSB